



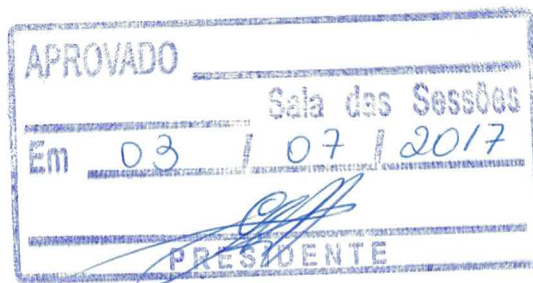
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 535/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente reservar no projeto de orçamento do município o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada vereador, a fim de que os mesmos possam apresentar emenda à lei orçamentária anual.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reservar uma cota ao Legislativo no projeto da lei orçamentária anual, proporcionando mais liberdade e recursos para resolver problemas recorrentes da população, primordialmente partindo sempre dos princípios constitucionais da moralidade e ética, buscando alcançar esta parceria com o Executivo para desenvolver soluções para nosso Município.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador